



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

ATA Nº 14/2022 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE, REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, ÀS 14:30 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL JOSÉ ARAÚJO CAMPOS, SITO A RUA MAJOR VENTURA Nº 02, CENTRO DE MONSENHOR TABOSA/CE. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTES PARLAMENTARES:

Antônio Djair Vicente Barbosa – PRESIDENTE, Salustiano Cavalcante de Albuquerque Neto – Vice-Presidente, Francisca Rosimary de Farias Ximenes - 1º Secretária, José Roberto Farias Porfirio – 2º secretário, Antônia Claudino Silva Gomes, Diego Mádeiro Melo, Francisco Carneiro de Melo, Francisco Antônio Elias de Sousa, Raimundo Soares de Lima, Valdemar Santos dos Reis e Vicente Sampaio Filho. Feito a chamada e havendo número legal o Presidente invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Na sequência foi feito a leitura da **Ata de Nº 13/2022 realizada no dia 09 de Junho**, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade, por todos os vereadores presentes. Inicialmente o Presidente facultou a palavra para o Padre Damácio, responsável pela Paróquia São Sebastião. O mesmo disse que a razão da vinda dele é o Projeto de Lei Nº 42/2022 do Poder Executivo, que coloca algumas datas fixas no calendário de festa no município de Monsenhor Tabosa, e neste calendário coloca as datas do dia 11 ao dia 20 de janeiro como semana do Padroeiro. O Padre disse que não se pode aprovar um Projeto de Lei, ainda que seja para o bem da economia sem antes perguntar as pessoas e instituições envolvidas, neste caso a Igreja Católica. E como paroquia, estão cobrando uma consulta, uma conversa para discutir quais garantias a Igreja terá diante desse Projeto. O Padre disse ainda que ao ler o texto que acompanha o Projeto, percebe-se que é um texto muito aberto, que não se diz de fato o que a Prefeitura vai elaborar diante destes calendários. Então eles se perguntam que garantias esse Projeto aprovado sendo Lei, não vá atrapalhar aquilo que a Igreja desenvolve na festividade de São Sebastião. O Padre pediu que antes do referido Projeto ser votado e aprovado, reunam os representantes da Igreja Católica para discutir sobre esse Projeto e a inclusão na Lei para que eles tenham uma garantia que não haja Interferência naquilo que a Igreja realiza. O Padre ressaltou a importância do dialogo e respeito de pensamento e troca de ideias. O presidente, disse que entendeu a visão do Padre e que a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** havia adiantado a ele o assunto pela manhã, que existia essa preocupação da Igreja, e que havia ligado para o Prefeito e que o mesmo havia ressaltado que a data é



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

da Igreja e que não haveria nenhum tipo de interferência que atrapalhasse de alguma forma os festejos de São Sebastião. O Presidente atendeu o pedido do Padre e retirou o Projeto da pauta para que possa ser feito um encontro entre Prefeitura e Igreja para que se possa discutir sobre o Projeto. O Padre disse que a Paroquia de certa forma contribui para o crescimento da cidade com as festas de Padroeiros que acontecem nas comunidades, pois com essas festas gera um movimento, independente se as pessoas irão para missa ou festa dançante. A vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** disse que os pontos que o Padre tinha vindo tratar era muito importantes e que o Presidente estava de parabéns por acatar e retirar o Projeto, pois o dialogo era muito importante principalmente dentro da religião. A vereadora disse ainda que iria falar pelo executivo pois conhecia o Prefeito, a gestão e o grupo e que eles estavam a disposição para apoiar a Igreja, e acrescentou que para ela como católica é muito importante esse dialogo e essa união. A vereadora parabenizou o Padre pelo trabalho que o mesmo vem desenvolvendo no município e disse que a câmara estava disposição do mesmo para ajudar e apoio no que fosse necessário. O vereador **Irmão Salu** disse que o que tinha chamado a atenção do mesmo na fala do Padre foi em relação a preocupação, que era louvável e acredita que foi uma falha do Executivo e Legislativo em não procurar a Paroquia para dialogar sobre isso, isso pois na Lei foi colocada uma data festiva, mas que o objetivo da criação dessa Lei do calendário do município era exatamente para dar mais força e amparo a Paroquia São Sebastião em caráter de Prefeitura, pois a partir do momento que essa data entrar no calendário do município é respeitada, evitando acontecer coisas que já aconteceram no passado. O vereador disse ainda que o outro objetivo é que esse calendário sirva para que venha entrar recurso no município e assim a prefeitura possa dar um maior suporte para a religião e cultura do município. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** disse como membro da Comissão de Constituição e Justiça, teve a preocupação de levar ao conhecimento da Paroquia o Projeto, a mesma disse que é muito importante que as partes envolvidas tome conhecimento, e por essa razão informou a Paroquia sobre o Projeto que estava tramitando na câmara para ser votado naquele dia. A vereadora disse que a preocupação do Padre Damácio é louvável, e que repassou essa preocupação para o Prefeito e que o mesmo explicou o Projeto e ela entendeu, mas que realmente ficou um vazio na Lei, a vereadora disse que a Igreja Católica já havia passado por alguns problemas no passado, causados pela gestão da época e que por essa razão ela



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

achou louvável a preocupação do Padre, para evitar que esses problemas venham acontecer de novo. A vereadora disse que o município vem fazendo o evento cultural dia 20 de janeiro, que essa data já está no calendário do município, e que o temor é que entrando essas outras datas da festa no calendário outros gestores que possam vim a entrar, queiram fazer evento cultural nessas datas, atrapalhando assim o movimento que a Igreja faz em virtude dos festejos do padroeiro, e que por essa razão o Padre pediu que conste no Projeto que os festejos não seriam prejudicados de nenhuma forma. O Padre disse que só com a inclusão no Projeto que esses eventos não atrapalharão os festejos onde até pessoas de outras religiões gostam de participar, como os leilões. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse que se sente contemplado nas palavras do vereador **Irmão Salu**, que é um Projeto com o intuito de melhorar, mas que realmente houve uma falha do Executivo e Legislativo na não inclusão da Igreja para discussão. O vereador disse que a democracia é discutida por partes e que aquelas partes que se interessam ou representam as partes tem que participar da discussão. O vereador disse concorda que a referida Lei precisa ser mais esmiuçada, que existe um acordo entre Prefeitura e Igreja, mas que isso precisar ser assinado. O mesmo disse que queria solicitar do Presidente a criação de uma Comissão da câmara, que o Prefeito fosse convocado e que juntos com Padre eles pudessem discutir sobre esse Projeto. O Padre agradeceu o espaço e se colocou a disposição para discutir sobre o Projeto e caminhar juntos. Em seguida foi **ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 52/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO MADEIRO MELO**, *Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce ao Ex Governador do Estado Camilo Sobreira Santana.* O Presidente disse que esse Projeto estava sendo encaminhado, mas que o vereador Diego pediu para falar um pouco. O autor do projeto disse que ao encaminhar esse Projeto para a câmara soube que o vereador Irmão Salu e a vereadora **Francisca Rosimary de Farias Ximenes** também estavam com o mesmo interesse e que como eles trabalham em conjunto, gostaria que esse Projeto fosse da câmara em nome de todos. O Presidente disse que acata o pedido do vereador. Logo após, foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 44/2022 DO PODER EXECUTIVO,** *denominação da avenida principal, que tem início no entroncamento com Av. Honório Melo, fazendo limite com a CE 265, em ambos os lados de Av.*

Rua Major Ventura n.º 02 – Centro – Monsenhor Tabosa/Ce, CEP: 63780-000

E-mail: camaramt.camara@hotmail.com Tel. (88) 3696-2203 www.cmmonsenhorthabosa.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

Governador Raul Barbosa, neste município de Monsenhor Tabosa. No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma constitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. A vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** justificou o motivo de não assinar o parecer, explicou que naquele dia já havia discutido com o Prefeito esse Projeto e que uma das ruas que está sendo trocado o nome, moradores se manifestaram contra e que por essa razão não assinou o parecer e que na hora hora do Projeto iria discutir mais um pouco. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Após a votação do parecer a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** pediu visto do referido Projeto. O Presidente disse que pela manhã a vereadora já havia lhe explicado que possivelmente iria pedir o visto e que atendendo ao pedido da vereadora iria acatar o visto da vereadora. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N°51/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO MADEIRO MELO,** Dispõe sobre a concessão do Título Honorário de Monsenhor Tabosa/Ce ao Deputado Federal Antonio Luiz Rodrigues Mano Junior. No qual o relator da comissão não encontrando nenhuma constitucionalidade, emitiu parecer **FAVORAVEL** ao supra projeto. O presidente colocou o parecer em discussão, não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE LEI N° 51/2022 DO PODER LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO MADEIRO MELO.** O autor disse que o Deputado Mano Júnior vem se destacando no senário da política nacional e que ele vem mostrando o quanto é necessário uma renovação política em todo o segmento nacional. O vereador disse que ele é um dos deputados que mais manda recursos para o município. O Presidente disse que o Deputado Júnior Mano é muito merecedor de receber o título, pois vem ajudando muito o município. O presidente colocou o projeto de lei em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação o mesmo colocou o projeto em votação, e foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a **LEITURA DO PROJETO DE INDICAÇÃO N° 01/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO SOARES DE LIMA,** indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal estudos objetivando-se a construção de um terminal rodoviário. O autor do projeto disse que esse terminal seria muito bom pelo fluxo de veículos que está passando na cidade com a construção da nova estrada. O vereador disse que sugeriu como local para a construção desse terminal o espaço



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

entre a prefeitura municipal e o galpão dos feirantes, e pediu o apoio dos demais vereadores para o referido Projeto. O vereador **Irmão Salu** disse que um terminal em Monsenhor Tabosa se faz necessário pois aqui tem topics diariamente saindo para Sobral, Crateús, Boa Viagem e Fortaleza e que se tiver um terminal de onde essas topics possam sair e chegar, automaticamente geraria renda para o município, porque ali alguém estaria vendendo suco, água. O vereador disse que esse requerimento tinha chegado na hora certa. O vereador **Diego Madeiro Melo** disse que gostaria de lembrar que na vinda do Prefeito Salomão a câmara para o prestação de contas, ele havia dito que esse terminal estava no cronograma de obras do mesmo, que essa é uma obra necessária, e que em uma conversa particular com o Prefeito o mesmo havia dito que o intuito era fazer esse terminal próximo ao entorno que vai ser feito pelo Deputado Queiroz. O Presidente disse que esse Projeto é muito bom, que só tem a trazer benefícios para o município, aumentando a renda. O presidente colocou o projeto de indicação em discussão, não havendo mais nenhuma manifestação o mesmo colocou o projeto em votação, e foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do **REQUERIMENTO N° 46/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO MADEIRO**, apresentação de Moção de Parabéns a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, na pessoa da Secretária Soraia Pedroza e toda equipe, por a conscientização e eventos realizados na Semana do Meio Ambiente. O autor do requerimento disse que nada mais justo um evento como este, pois todo o nordeste vem sofrendo a maior seca desta geração, o que havia sido explicitado na referida reunião em caráter emergencial de ações era as nascentes secas, os desmatamentos e as queimadas. O vereador lembrou ainda que na câmara existe um requerimento buscando soluções para o combate as queimadas. O vereador disse que se faz necessário fazer várias ações para que se possa voltar a ter um bom inverno, o mesmo disse que tem que limpar as nascentes e reflorestar. O Presidente disse que o referido momento foi riquíssimo, onde trabalhou a conscientização para todos os taboenses para cuidar das nascentes do município. Sem mais discussão o requerimento foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Logo após, foi feito a leitura do **REQUERIMENTO N° 47/2022 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSINHA XIMENES**, solicita apoio ao Poder Executivo Municipal para a realização de feira livre da Agricultura Familiar de Monsenhor Tabosa. A autora disse que foi procurada a partir da ultima feira que teve da agricultura familiar feita em parceria do Governo do Estado e Prefeitura com outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

parcerias. A vereadora disse que havia ouvido falar que a feira iria acontecer no Passeio público, então a mesma sugeriu que fosse feita no centro, pediu a ajuda da secretaria de obras, Giovana. A vereadora disse que a feira foi um sucesso, que os produtores venderam todos os produtos e que a feira trouxe um movimento para os comerciantes do centro e então a partir disso havia se preocupado e procurado o Prefeito para informar que iria fazer o requerimento e que o mesmo havia dado seu apoio para que essa feira aconteça uma vez ao mês. Sem mais discussão o requerimento foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Em seguidâ foi lido o **REQUERIMENTO Nº 48/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR IRMÃO SALÚ**, solicita ao Poder Executivo Municipal a construção de uma estrutura no campo de aviação para a pratica de aeromodelismo. O autor do requerimento disse que quer solicitar ajuda para os meninos que praticam essa modalidade de esporte que vem sendo praticada a bastante tempo, sendo que eles vem praticando em um espaço livre, estando sujeito a acontecer algum acidente, pois eles praticam no campo de aviação, onde tem uma certa movimentação. O vereador disse que ao ser procurado foi informado de que eles praticam essa modalidade em outras cidades, que já tem uma estrutura e que as pessoas das outras cidades também querem vir para Monsenhor Tabosa, e que os praticantes pediram a liberação do espaço no campo de aviação e a construção da estrutura. Sem mais discussão o requerimento foi colocado em votação e **APROVADO** por unanimidade. Nas considerações finais a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** pediu o apoio dos demais vereadores para fiscalizar a iluminação publica, a mesma disse que ao andar pela cidade a noite observou que as luzes colocadas não são as luzes que a empresa Urbantec mencionou que usaria e que a cidade está apagada, que tem ruas muito escuras e não ver o que foi prometido. O vereador **Raimundo Soares de Lima** cobrou iluminação publica parás as ruas Santo Antônio e Trizidela e cobrou a casa de apoio em Fortaleza e o piçarramento das saídas das ruas. O presidente em resposta a cobrança da casa de apoio disse que cobrou algumas vezes, e eles disseram que estavam resolvendo e que ira cobrar novamente juntamente com a autora do requerimento. E quanto ao piçarramento o vice-prefeito havia dito que iria ser feito após a conclusão das estradas do município. O vereador **Valdemar Santos dos Reis** disse que a vereadora **Antônia Claudino Silva Gomes** tem razão em relação a iluminação publica, que está faltando em muitas ruas e que onde tem é de péssima qualidade e que no interior está pior, e que esperava que esse sistema mudasse



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparência a serviço do povo.

pois não estava dando certo. O vereador **Francisco Antônio Elias de Sousa** disse que o trabalho nas estradas estava bem avançado e que via o empenho do Vice-prefeito em concluir esse serviço em tempo record. O vereador **Irmão Salu** disse de admitia que a empresa Urbantech é muito ruim e que tinha que cobrar dessa empresa o serviço. O vereador agradeceu a secretaria pela limpeza das ruas que estava sendo feita, mas que o serviço estava muito lento. O vereador cobrou a questão do CEO que está fechado e as ambulancias que estavão em péssimo estado. O vereador **Francisco Antônio Elias de Sousa** disse que a Urbantec estavam dando certo para o sertão, que eles vem trabalhando e o serviço vem sendo feito. O Presidente disse que compreendia a cobrança dos vereadores sobre a Urbantec, mas que vinha sendo atendido as solicitações para o interior, mas que na cidade sabia que estava faltando muito e que a reclamação dos vereadores era justa. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão, e essa Ata depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes contendo 08 (quatro) páginas.

Ogoms

AP

D



CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

Transparéncia a serviço do povo.

Antônio Djair Vicente Barbosa

PRESIDENTE

Salustiano Cavalcante de A. Neto

VICE-PRESIDENTE

Francisca Rosimary de F. Ximenes

1º SECRETARIA

José Roberto Farias Porfirio

2º SECRETARIO

Antônia Claudino Silva Gomes

VEREADORA

Diego Madeiro Melo

VEREADOR

Raimundo Soares de Lima

VEREADOR

Francisco Antônio E. de Sousa

VEREADOR

Francisco Carneiro de Melo

VEREADOR

Valdemar Santos dos Reis

VEREADOR

Vicente Sampaio Filho

VEREADOR